

ATA N.º 26/2017

(Contém 10 páginas)

----- Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, pelas 09:30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, o Dr. Ilídio Rodrigues, a Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, o Eng.º Manuel Rodrigo Martins e o Prof.º António Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 14 de dezembro de 2017 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 3.470.569,72 (três milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e nove euros, e setenta e dois cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 489.635,10 (quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco euros, e dez cêntimos). -----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Sr. Vereador António Rodrigues apresentou um pedido, dizendo que apela para que todas as Junta de Freguesia deste Concelho sejam tratadas com equidade, e que todos os trabalhadores da Câmara Municipal sejam tratados com imparcialidade. -----

----- O Sr. Vereador Ilídio Rodrigues, face às afirmações do Sr. Vereador António Rodrigues, respondeu que, quanto ao tratamento igual às Juntas de Freguesia, não compreende qual é a sua preocupação, afirmando que, naquilo que lhe diz respeito tratou sempre todas as Juntas de Freguesia com total imparcialidade, -----

fossem elas do PS ou do PSD. Rejeita totalmente as preocupações do Sr. Vereador António Rodrigues, porque não têm fundamento. -----

----- Quanto ao tratamento igual a todos os trabalhadores deste Município, desafiou o Sr. Vereador António Rodrigues a ser claro e concreto, devendo aquele informar este Executivo de quais são as suas preocupações, e qual é ou são o funcionário ou funcionários que foi ou foram, tratado ou tratados de forma desigual. -----

----- O Sr. Vereador Manuel Rodrigo perguntou quando lhe fazem chegar os documentos que respeitam ao processo da ajuda dada ao Sr. Armando Correia aquando da deflagração de um incêndio na sua casa de habitação, em Duas Igrejas, no passado mês de outubro. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu, relativamente a este assunto que, está a ser tratado e que logo que seja oportuno lhe será concedida a informação solicitada. -----

----- O Sr. Vereador Manuel Rodrigo perguntou se, o nome das ruas das freguesias, sofreram alguma alteração. Pois verificou que num dos autos que veio a aprovar a reunião, as ruas que constam no referido documento não estão alcatroadas, nem tiveram nenhum arranjo, mas que foram pagos os trabalhos, concretamente, na freguesia de São Martinho. -----

----- Pelo exposto, tudo lhe leva a crer que o mesmo deve acontecer nas demais freguesias, o que lhe parece incorreto devido ao facto de estarem a ser pagos trabalhos que são feitos noutras ruas que não as que são referidas nos autos que são trazidos às reuniões para serem aprovados. -----

----- O Sr. Vereador Ilídio Rodrigues respondeu, relativamente aos autos, que vai averiguar junto dos respetivos serviços o que aconteceu. -----

----- O Sr. Vereador António Rodrigues em resposta ao Sr. Vereador Ilídio Rodrigues, disse que não iria referir nomes de trabalhadores sem antes pedir autorização para fazê-lo. -----

----- Quanto às Juntas de Freguesia respondeu que, tinha tido conhecimento de que o fornecimento de eletricidade utilizada na iluminação natalícia na freguesia de São Martinho tinha sido cortado. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu, relativamente a esta questão que, tendo sido alertado pela população de São Martinho sobre o facto de estar a ser usurpada energia elétrica da iluminação pública, para ligar a iluminação de Natal, sem autorização desta Câmara Municipal, solicitou aos serviços respetivos para averiguar o que estava a acontecer e saber, junto da EDP, se tinha havido algum pedido de ligação à iluminação pública, nesse sentido. -----

----- Tendo a resposta, obtida junto da EDP, sido negativa os respetivos serviços da Câmara Municipal, assim como a própria EDP, levantaram, cada uma das entidades, um auto de contraordenação sobre esta ligação indevida. -----

----- Acrescentou que, depois da entrega dos respetivos autos dará informação mais detalhada ao Órgão Executivo sobre o sucedido. -----

----- Quanto aos autos respondeu que serão averiguados os factos e que em janeiro deverá haver respostas para esta questão. -----

IV - ORDEM DO DIA

----- 1. **“Designação de um representante pela Câmara Municipal para integrar a Comissão Municipal de Toponímia do Concelho de Miranda do Douro”**. -----

----- A respeito deste assunto apresentou informação a Sr.^a Vereadora Anabela Torrão, que deu conhecimento da composição da referida Comissão, explicando que a Câmara Municipal deve nomear, para integrar a Comissão de Toponímia deste concelho, um cidadão licenciado em História, Linguística ou Geografia. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, designar como representante pela Câmara Municipal para integrar a Comissão Municipal de Toponímia do Concelho de Miranda do Douro, o Dr. Domingos Raposo. -----

----- 2. **“Pedido de apoio financeiro da Associação de Alunos da Escola Secundária de Miranda do Douro”**. -----

----- Vem a Chefe de Divisão da Cultura e Turismo dar conhecimento do pedido de apoio financeiro solicitado pela Associação de Alunos da Escola Secundária de Miranda do Douro. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro, à Associação de Alunos da Escola Secundária de Miranda do Douro, nos termos da

alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo o valor do apoio concedido de € 1.000,00 (mil euros). -----

----- **3. “Deliberação do ponto n.º 17 da ata n.º 24 de 2017 – Revogação”. –**

----- Foi dado conhecimento de que, segundo o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, o assunto agendado na ordem de trabalhos da reunião realizada por este Órgão Executivo em 17 de novembro do presente ano, concernente ao ponto n.º 17, da ata n.º 24 de 2017, concretamente, “Certidão de prédio antigo solicitada por Esmeraldino António Fernandes – Proc.º 458/2015 (DAGU), embora este faça parte integrante do referido processo, não seria o que devia ter sido agendado, mas sim, “Reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar e legalização de edifício anexo – Proc.º 458/2017 (DAGU). -----

----- Pelo exposto vem propor-se a revogação da referida deliberação, ficando a mesma sem efeito. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a revogação da deliberação tomada relativamente ao ponto n.º 17, da ata n.º 24/2017, da reunião deste órgão autárquico, datada de 17 de novembro do ano em curso. -----

----- **4. “Minuta do contrato da empreitada “Restabelecimento da Plataforma Ferroviária da Linha do Sabor, entre Sendim e Duas Igrejas, para implantação da 1.ª fase da Ecopista do Sabor – Miranda do Douro”. -----**

----- Foi apresentada, para aprovação, a minuta do contrato da empreitada acima mencionada. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada de “Restabelecimento da Plataforma Ferroviária da Linha do Sabor, entre Sendim e Duas Igrejas, para implantação da 1.ª fase da Ecopista do Sabor – Miranda do Douro”. -----

----- **5. “Minuta do contrato da empreitada de “Construção do centro de produção e edifício do ecocentro micológico Terras de Miranda”. -----**

----- Foi apresentada, para aprovação, a minuta do contrato da empreitada suprarreferida. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada de “Construção do centro de produção e edifício do ecocentro micológico Terras de Miranda”. -----

----- 6. **“Minuta do contrato da empreitada “Rede de água a saneamento a Vale de Águia”.** -----

----- Foi apresentada, para aprovação, a minuta do contrato da empreitada mencionada em epígrafe. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada de “Construção do centro de produção e edifício do ecocentro micológico Terras de Miranda”. -----

----- 7. **“Pedido de adiantamento da última prestação do protocolo de apoio financeiro celebrado entre o Município e o Grupo Desportivo de Sendim”.** -----

----- O Grupo Desportivo de Sendim solicitou o adiantamento da última prestação da verba atribuída através do protocolo de apoio financeiro celebrado com este Município. -----

----- A respeito deste pedido de adiantamento prestou informação a Jurista da Câmara Municipal, a Dr.^a Fátima Rodrigues, passando o teor da sua informação a ser transcrito para a presente ata. -----

----- “Em relação ao assunto em epígrafe, informo do seguinte: -----

1. Na reunião ordinária de C.M.M.D. de 7 de julho de 2017, foi deliberado aprovar a minuta do Protocolo acima mencionado; -----
2. De acordo com as cláusulas 3^a e 4^a, o Município propõe-se atribuir ao Grupo Desportivo de Sendim uma participação financeira no valor de 150.000€ (cento e cinquenta mil euros), para execução do projeto nele descrito;
3. O pagamento seria efetuado em 3 prestações de 40%, 25% e 35% do valor do financiamento (cfr. cláusula 4^a); -----
4. O Município efetuou pronta e atempadamente o pagamento da 1^a e 2^a prestações, sendo que a 3^a seria paga aquando de conclusão do projeto e nos termos descritos na cláusula 4^a; -----
5. Por requerimento posterior, veio o Grupo Desportivo de Sendim solicitar o pagamento (adiantamento) da 3^a prestação; -----
6. Constata-se, no entanto, que a obra ainda não está concluída, pelo que, por questões de certeza e segurança jurídicas que deve pautar qualquer contrato celebrado por entidades públicas, não é legalmente admissível efetuar o

pagamento da totalidade do financiamento sem que a obra se encontre totalmente executada, e apresentados todos os documentos pelo Grupo Desportivo de Sendim exigidos pelo município; -----

7. Pese embora o entendimento acima transcrito, não se vê inconveniente a que seja efetuado um adiantamento, mediante aditamento ao Protocolo inicial, por forma a que seja pago adiantado 20% do valor da comparticipação atribuída, na data de assinatura do aditamento, e os restantes 15% a pagar aquando da conclusão do projeto”. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do aditamento ao protocolo de apoio financeiro, e conceder o adiantamento de 20% do valor da comparticipação financeira. -----

----- **8. “26.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2017, que compreende a 24.ª alteração ao orçamento da despesa e a 15.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais”.** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a 26.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2017, que compreende a 24.ª alteração ao orçamento da despesa, e a 15.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento da aprovação da 26.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2017, que compreende a 24.ª alteração ao orçamento da despesa e a 15.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais, que é do valor de € 43.000,00 (quarenta e três mil euros). -----

----- **9. “27.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2017, que compreende a 25.ª alteração ao orçamento da despesa e a 16.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais”.** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a 27.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2017, que compreende a 25.ª alteração ao orçamento da despesa e a 16.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento da aprovação da 27.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2017, que compreende a 25.ª alteração

ao orçamento da despesa e a 16.^a alteração ao Plano de Atividades Municipais que é do valor de € 39.000,00 (trinta e nove mil euros). -----

----- **10. “Aquisição de serviços – Artigo 49.º da LOE 2017”.** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira prestou informação respeitante à aquisição de serviços, conforme prevê o n.º 4, do artigo 49.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de setembro. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento da lista de aquisições efetuadas, no âmbito do artigo 49.º, da Lei do Orçamento de Estado para 2017, no período compreendido entre 01/10/2017 e 30/11/2017. -----

----- **11. “Concurso público – Fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em posto de abastecimento público (gasóleo)”.** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira prestou informação a respeito deste assunto, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público para o fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em posto de abastecimento público (gasóleo). -----

----- Deliberou aprovar os respetivos, programa de procedimentos e o caderno de encargos, assim como, nomear o júri do procedimento, que será constituído da seguinte forma: Presidente – Dr. Carlos Fernandes; Vogais – Dr. Pedro Chumbo e Dr.^a Fátima Ruano; Suplentes: Dr. Vítor Rio e Dr. Telmo Ramos. -----

----- **12. “Plano de atividades dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Miranda do Douro - Apoio financeiro”.** -----

----- A Direção dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Miranda do Douro veio solicitar apoio financeiro, com vista a dar prossecução ao Plano de Atividades traçado para o ano em curso. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro aos Serviços Sociais da Câmara Municipal, a fim de dar prossecução ao respetivo Plano de Atividades. Sendo o valor do apoio financeiro a conceder de € 3.657,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e sete euros). -----

----- **13. “Adjudicação do concurso para prestação de serviços para controle de qualidade das águas para consumo humano e das piscinas municipais do concelho de Miranda do Douro”.** -----

----- o júri do concurso para prestação de serviços para controle de qualidade das águas para consumo humano e das piscinas municipais do concelho de Miranda do Douro, apresentou informação alusiva a este assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação da prestação de serviços para controle de qualidade das águas para consumo humano e das piscinas municipais do concelho de Miranda do Douro, à empresa LRTM – Laboratório Regional de Trás-os-Montes, pelo valor global de € 10.387,62 (dez mil, trezentos e oitenta e sete euros, e sessenta e dois cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **14. “Contratos de arrendamento de bancas/lojas do mercado municipal – José Manuel Peres Rodrigues”.** -----

----- O requerente José Manuel Peres Rodrigues apresentou requerimento nos serviços desta Câmara Municipal manifestando o seu interesse em continuar a utilizar a banca de peixe n.º 2 do Mercado Municipal. -----

----- Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º do Regulamento do Mercado Municipal, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o direito de ocupação da banca de peixe n.º 2 do Mercado Municipal, ao Sr. José Manuel Peres Rodrigues, pelo valor mensal de € 45,00 (quarenta e cinco euros), pelo prazo de cinco anos, com efeitos a partir de um de janeiro de 2017. -----

----- **15. “Contratos de arrendamento de bancas/lojas do mercado municipal – Arribas & Arribas, Ld.^a”.** -----

----- O requerente Arribas & Arribas, Ld.^a apresentou requerimento nos serviços desta Câmara Municipal expondo que não pretende renovar o contrato de aluguer da loja n.º 4 do Mercado Municipal, tendo o atual contrato terminado no dia 01 de dezembro de 2017, aceitando, este órgão autárquico o pedido efetuado. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à arrematação através de hasta pública da loja n.º 4 do Mercado Municipal, sendo o valor base de licitação de € 150 (cento e cinquenta euros), e os lances do valor de € 20,00 (vinte euros). -----

----- Mais deliberou, nomear o respetivo júri da referida hasta, que será composto pelos seguintes elementos: Presidente – Dr. Ilídio Rodrigues; Vogais –

Dr. Carlos Fernandes, e Dr.^a Fátima Rodrigues; Suplentes – Dr. Pedro Chumbo, e Dr.^a Fátima Ruano. -----

----- **16. “Contratos de arrendamento de bancas/lojas do mercado municipal – José Manuel Alves Neves”.** -----

----- O requerente José Manuel Alves Neves apresentou requerimento nos serviços desta Câmara Municipal expressando o seu interesse em continuar a utilizar a loja n.º 6 do Mercado Municipal. -----

----- Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º do Regulamento do Mercado Municipal, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o direito de ocupação da loja n.º 6 do Mercado Municipal, ao Sr. José Manuel Alves Neves, pelo valor mensal de € 170,00 (cento e setenta euros), pelo prazo de cinco anos, com efeitos a partir de um de dezembro de 2017. -----

----- **17. “Aquisição de viaturas ligeiras de passageiros, a gasóleo – Não aplicação de sanções”.** -----

----- A respeito deste assunto prestou informação o Eng.º Civil Armandino Pires, referindo que a empresa adjudicatária comunicou, através de carta, que o atraso na entrega dos veículos é da responsabilidade do fabricante da marca, ultrapassando, deste modo, a sua responsabilidade no cumprimento dos mesmos. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aplicar as sanções aplicáveis nos termos da lei em vigor, pelo atraso na entrega das viaturas ligeiras de passageiros, a gasóleo, adjudicada à empresa Z. Sousa & Camilo, Ld.^a. -----

----- **18. “Remodelação do pavimento do polivalente da escola básica de Miranda do Douro”.** -----

----- O Júri do procedimento concursal, aberto para a execução da obra supramencionada, apresentou o relatório final para aprovação por parte deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da remodelação do pavimento do polivalente da escola básica de Miranda do Douro, à empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, pelo valor global de € 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa euros). -----

----- **19. “Sistema de abastecimento de água de Miranda do Douro – Setor Norte”.** -----

----- O Júri do procedimento informou que depois de ter procedido à audiência prévia dos concorrentes, elaborou o relatório final, que veio para aprovação por parte deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final, apresentado pelo júri do procedimento, no âmbito da abertura de concurso para a execução do sistema de abastecimento de água ao setor norte do concelho de Miranda do Douro, adjudicando a empreitada ao consórcio Ovava Engenharia, Ld.^a, Elias Santos Pinto, Ld.^a, e Vivadouro Construções, Ld.^a, pelo valor de € 1.784.689,29 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove euros, e vinte e nove cêntimos) . -----

----- **20. "Requalificação das piscinas descobertas de Sendim - Auto de medição n.º 8".** -----

----- Foi presente o auto de medições n.º 8 de trabalhos normais relativo à empreitada de requalificação das piscinas descobertas de Sendim, adjudicada à empresa Sá Machado & Filhos, Ld.^a. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º 8 de trabalhos normais, concernente à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa Sá Machado & Filhos, Ld.^a, do valor de € 18.368,40 (dezoito mil, trezentos e sessenta e oito euros, e quarenta cêntimos, ao que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 8/2017, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 10:30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

